



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – PPGAN – NÍVEL DOUTORADO

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, torna público o resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em **ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**, em nível de Doutorado, quadriênio 2016-2020, a ser realizado na cidade de Teresina– PI.

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL (PONTOS)	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
16937	LIEJY AGNES DOS SANTOS RAPOSO LANDIM	25,0	Aprovada/Classificada	1º Lugar
13800	LAÍS LIMA DE CASTRO	22,73	Aprovada/Classificada	2º Lugar
13878	ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES	21,23	Aprovada/Classificada	3º Lugar
16725	ANA PAULA DE MELO SIMPLÍCIO	20,30	Aprovada/Classificada	4º Lugar
14197	LUIZA MARLY FREITAS DE CARVALHO	18,34	Aprovada/Classificada	5º Lugar
13609	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO MARTINS	17,65	Aprovada/Classificada	6º Lugar
13802	NAYRA DO SOCORRO CALDAS CARVALHO DE ALMEIDA TEIXEIRA	16,34	Aprovado/Classificada	7º Lugar
17136	LAÍSLA DE FRANÇA DA SILVA TELES	16,23	Aprovada	-

*Da Silva*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

**VAGAS ESPECÍFICAS PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA (PCI):**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL (PONTOS)</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>16542</b>	MARTHA TERESA SIQUEIRA MARQUES MELO	25,88	<b>Aprovada/Classificada</b>	<b>1º Lugar</b>

Obs: Os candidatos aprovados/classificados só efetivarão a matrícula se apresentarem o(s) Atestado(s) de Proficiência em Língua Estrangeira conforme Resolução 225/2013–CEPEX e Resolução 101/2014-CEPEX, disponíveis no endereço <http://www.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4457>, no ato da Matrícula Institucional, a ser realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG.

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Coordenador de Pós-Graduação/CPG/PRPG